



Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

DESDE 1996

Foz do Iguaçu
Av. Brodoski, 998—Jd Santa Rosa
85869-050 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3028.9090

Cascavel
Rua Curitiba, 628—Bairro Neva
85802-000 – Cascavel, PR
Tel. (45) 3038.9091



www.copyvic.com.br

ANEXO VI CREDENCIAMENTO

A empresa **Microcopy Comércio de Maquinas e Suprimentos para Escritório Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 6.337.359/00001-35 ,com sede à Rua Curitiba , 628, Bairro Neva, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85802-000, neste ato representada pelo(s) sócios, Sra. Inês Teresinha Megier Garzella RG 5040084732 SSP/RS e CPF/MF 478.014.500-78 residente na Rua Curitiba , 628, Bairro Neva, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85802-000, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) Gilberto Raphael de Paula Harthman RG 6.537.186-3 SSP/PR e CPF/MF 004.352.719-11 residente na Rua Formosa, 566, Jardim Curitiba II, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 022/2021**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel, 08 de julho de 2021.

06.337.359/0001-35

MICROCOPY COM. DE MAQUINAS E
SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Rua Curitiba, 628 – Bairro Neva
Cascavel – Pr – 85802-000


Microcopy Comércio de Maquinas e Suprimentos para Escritório Ltda

CNPJ: 06.337.359/0001-35 - IE: 90315654-61 – IM: 6362600

Ines Teresinha Megier Garzella

RG: 5040084732 – SSP/RS - CPF: 474.014.500-78



PROCURAÇÃO

MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº06.337.359/0001-35 sediada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Curitiba, 628, Bairro Neva, neste ato representada pela Kely Cristina Oliveira dos Santos, brasileira, casada, sócia – gerente, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel na Rua Rafael Picolli, 2827 apto 10B, Bairro Country, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Gilberto Raphael Paula Hartman, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº6.537.186-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 004.352.719-11, a quem confere amplos poderes, com o fim especial de representar a outorgante perante processos licitatórios em todas as suas fases, podendo retirar editais, propor seu credenciamento, formular e assinar propostas, declarações, planilhas e demais documentos pertinentes a um processo licitatório, participar da fase de lances verbais, ofertando – os em nome desta outorgante, assinar Atas, Contrato de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Cascavel, 25 de maio 2021.

Kely Santos
Diretora Comercial
CPF: 360.266.678-65

Kely Santos
Sócia - Gerente

06.337.359 / 0001 - 35

MICROCOPY COM. DE MÁQUINAS E
SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.

Rua Curitiba, 628
Centro - CEP 85802-000
CASCABEL - PARANÁ

4º Tabelionato de Notas

4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO
CASCABEL - PARANÁ

Selo Digital 01822345VAAA000000004829221Z
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS (201617)**, *0104
92463E*, Dou fé, Cascavel/PR, 25 de maio de 2021.

Em Teste
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI, Escrevente Autorizada

MARINA ESTEVES SANTOS
TABELÃO
CASCABEL - PARANÁ

Microcopy Comercio de Maquinas e Suprimentos para Escritório LTDA



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**

**CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 1 de 8

As abaixo identificadas e qualificadas:

INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ijuí – RS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 478.014.500-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 5040084732/SESP-RS, expedida em 29/09/1993, residente e domiciliada na Avenida Brodosqui, 998, Casa, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85869-050.

CASSIA MEGIER GARZELLA, brasileira, maior, solteira, nascida em 30/03/1994, natural de Ijuí – RS, Estudante, inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.389-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.886.758-0/SESP-PR, expedida em 09/12/1999, residente e domiciliada na Avenida Brodosqui, 998, Casa, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85869-050. *Cássia*

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua Curitiba, 628, Neva, Cascavel – PR, CEP 85802-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.337.359/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0524561-1 em 01/06/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20155688251 em 18/09/2015; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes: *[Handwritten signature]*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA**, maior, brasileiro, natural de Osasco-SP, solteiro, nascido em 01/03/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 353.015.658-26, portador da carteira de identidade RG nº. 43.544.986-2/SESP-SP, expedida em 19/09/2015, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2827, Apartamento 16, Bloco B, Country, Cascavel-PR, CEP: 85813-220. *[Handwritten signature]*

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, maior, brasileira, natural de Quirinópolis – GO, solteira, nascida em 20/07/1986, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 360.266.678-65, portadora da carteira de identidade civil nº. 45.346.582-1/SESP-SP, expedida em 05/10/2009, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 2827, Apartamento 16, Bloco B, Country, Cascavel-PR, CEP: 85813-220. *[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1

Folha: 2 de 8

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia CASSIA MEGIER GARZELLA, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 500 (quinhentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao sócio ingressante FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, sendo:

A sócia **INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA** integraliza R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017 neste ato.

O sócio **FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA** integraliza R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país, neste ato.

A sócia **KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS** integraliza R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do país, neste ato.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA	80.00	80.000	80.000,00
FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA	10.00	10.000	10.000,00
KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1

Folha: 3 de 8

CLÁUSULA SEXTA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA passa a ser administrada por **INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA, FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA e KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - O uso do nome empresarial é **individual** para representação da sociedade perante órgãos públicos, licitações, entidades privadas e terceiros em geral sendo que perante instituições financeiras apenas as operações de crédito que envolva o uso do nome empresarial deverão ser assinadas em **conjunto**, as demais operações bancárias permanecem **individual**.

Cópia

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

for

§ 3.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures]

CLÁUSULA OITAVA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1

Folha: 4 de 8

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA
ESCRITÓRIO LTDA**
CNPJ/MF: 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1

As abaixo identificadas e qualificadas:

INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Ijuí – RS, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 478.014.500-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 5040084732/SESP-RS, expedida em 29/09/1993, residente e domiciliada na Avenida Brodosqui, 998, Casa, Jardim Santa Rosa, Foz do Iguaçu-PR, CEP: 85869-050.

FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/03/1988, natural de Osasco-SP, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 353.015.658-26, portador da carteira de identidade RG nº. 43.544.986-2/SESP-SP, expedida em 19/06/2015, residente e domiciliado na Rua Rafael Picoli, 2827, Apartamento 16, Bloco B, Country, Cascavel-PR, CEP: 85813-220.

KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascida em 20/07/1986, natural de Quirinópolis – GO, Empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 360.266.678-65, portadora da carteira de identidade RG nº. 45.346.582-1/SESP-SP, expedida em 05/10/2009, residente e domiciliada na Rua Rafael Picoli, 2827, Apartamento 16, Bloco B, Country, Cascavel-PR, CEP: 85813-220.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua Curitiba, 628, Neva, Cascavel-PR, CEP 85802-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.337.359/0001-35, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0524561-1 em 01/06/2004 e última alteração contratual registrada sob nº. 20155688251 em 18/09/2015; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Curitiba, 628, Neva, Cascavel-PR, CEP 85802-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1

Folha: 5 de 8

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/06/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos para escritório, materiais de informática e de comunicação, artigos de papelaria, prestação de serviços de fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, locação e assistência técnica de máquinas copiadoras, guarda de documentos e arquivos, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviço especializado de apoio administrativo, microfilmagem, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cópia

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA	80.00	80.000	80.000,00
FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA	10.00	10.000	10.000,00
KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	10.00	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

ful

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

S

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1

Folha: 6 de 8

quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **INÊS TERESINHA MEGIER GARZELLA, FELIPE BATISTA GARZELLA SOUZA e KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - O uso do nome empresarial é **individual** para representação da sociedade perante órgãos públicos, licitações, entidades privadas e terceiros em geral sendo que perante instituições financeiras apenas as operações de crédito que envolva o uso do nome empresarial deverão ser assinadas em **conjunto**, as demais operações bancárias permanecem **individual**.

§ 2.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 3.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 2018116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA
CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35
NIRE: 412.0524561-1**

Folha: 7 de 8

contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROCOPY COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
LTDA**

CNPJ/MF: nº 06.337.359/0001-35

NIRE: 412.0524561-1

Folha: 8 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram que:

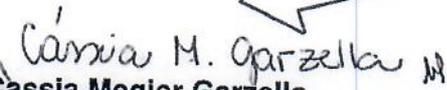
- a) a sociedade se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

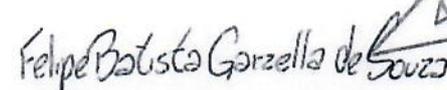
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

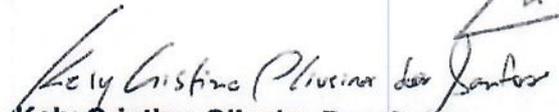
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 09 de março de 2018.


Inês Teresinha Megier Garzella

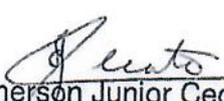

Cassia Megier Garzella


Felipe Batista Garzella Souza


Kely Cristina Oliveira Dos Santos

Testemunhas:


Simão Felipe Bocalon Weiss
 RG nº. 5.440.232-5-SESP/PR


Emerson Junior Cecato
 RG nº. 5.624.905-2-SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
 PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801244302. NIRE: 41205245611.
 MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO
 LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/04/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br



1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente delegado
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2625 Fax: (45) 3521-2625
e-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)

Retro-assinada(s) de:

[5Y23e4U1]-INE'S TERESINHA MEGIER GARZELLA.....

[5Y24R190]-CASSIA MEGIER GARZELLA.....

Foz do Iguaçu, 15 de Março de 2018 às 10:57:45 horas.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ROSANE PASQUALI CLAUDINO - ESCRIVENTE
SELO DIGITAL-VbK2T . qJvDW / mxUU - WaTVk X, Kw3

Consulte o selo digital em <http://funarpen.com.br>



4º Tabelionato
De Notas
CARTÓRIO

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital p5mcm 6t22a.OnOTx, Controle: 5Yyo2 X7DqX

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira as assinaturas de **KELY CRISTINA**

OLIVEIRA DOS SANTOS (201617) e FELIPE BATISTA

GARZELLA DE SOUZA (201618) 10075 1409686

CascaVEL-PR, 20 de março de 2018

Em Teste

da Verdade

MEIR ELY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

Thaylline Rossato Lorenzi
Escrevente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018 09:15 SOB Nº 20181116626.
PROTOCOLO: 181116626 DE 21/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801244302. NIRE: 41205245611.
MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

DESDE 1996

Foz do Iguaçu
Av. Brodoski, 998-Jd Santa Rosa
85869-050 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3028.9090

Cascavel
Rua Curitiba, 628-Bairro Neva
85802-000 – Cascavel, PR
Tel. (45) 3038.9091

www.copyvic.com.br



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Microcopy Comércio de Maquinas e Suprimentos para Escritório Ltda**, CNPJ/MF N° 06.337.359/00001-35, sediada na Rua Curitiba, 628, Bairro Neva, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 08 de julho de 2021.

06.337.359/0001-35

MICROCOPY COM. DE MAQUINAS E
SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Rua Curitiba, 628 – Bairro Neva
Cascavel – Pr – 85802-000


Microcopy Comércio de Maquinas e Suprimentos para Escritório Ltda

CNPJ: 06.337.359/0001-35 - IE: 90315654-61 – IM: 6362600

Ines Teresinha Megier Garzella

RG: 5040084732 – SSP/RS - CPF: 474.014.500-78



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICROCOPY COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA		Protocolo: PRC2106862417			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205245611	CNPJ 06.337.359/0001-35	Data de Ato Constitutivo 01/06/2004	Início de Atividade 15/06/2004		
Endereço Completo Rua CURITIBA, Nº 628, NEVA - Cascavel/PR - CEP 85802-000					
Objeto Social Comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos para escritório, materiais de informática e de comunicação, artigos de papelaria, prestação de serviços de fotocópias, serviços de encadernação e plastificação, locação e assistência técnica de máquinas copadoras, guarda de documentos e arquivos, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviço especializado de apoio administrativo, microfilmagem, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome INES TERESINHA MEGIER GARZELLA	CPF/CNPJ 478.014.500-78	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA	CPF/CNPJ 353.015.658-26	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 360.266.678-65	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome INES TERESINHA MEGIER GARZELLA	CPF 478.014.500-78			Término do mandato	
Nome FELIPE BATISTA GARZELLA DE SOUZA	CPF 353.015.658-26			Término do mandato	
Nome KELY CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF 360.266.678-65			Término do mandato	
Último Arquivamento					
Data 06/04/2018	Número 20181116626	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/05/2021, às 10:54:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPZUXK16.



PRC2106862417

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

DESDE 1996

Foz do Iguaçu
Av. Brodoski, 998-Jd Santa Rosa
85869-050 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3028.9090

Cascavel
Rua Curitiba, 628-Bairro Neva
85802-000 – Cascavel, PR
Tel. (45) 3038.9091



www.copyvic.com.br

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa, **Microcopy Comércio de Maquinas e Suprimentos Para Escritório Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 6.337.359/0001-35, sediada na Rua Curitiba, 628, Bairro Neva, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85802-000, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 017/2021, **DECLARA** expressamente, para os fins e sob as penas da e nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

() Microempresa (ME); **(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP)**; () Outras.

Cascavel, 26 de maio de 2021.

06.337.359/0001-35

MICROCOPY COM. DE MAQUINAS E
SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Rua Curitiba, 628 – Bairro Neva
Cascavel – Pr – 85802-000

MICROCOPY COMERCIO
DE MAQUINAS E
SUPRIMENTOS
PARA:06337359000135
Assinado de forma digital por
MICROCOPY COMERCIO DE
MAQUINAS E SUPRIMENTOS
PARA:06337359000135
Dados: 2021.07.07 13:42:54
-03'00'

Microcopy Comércio de Maquinas e Suprimentos Para Escritório Ltda

CNPJ: 06.337.359/0001-35

Kely Cristina Oliveira dos Santos

RG: 45.346.582-1 – SESP/SP - CPF: 360.266.678-65

EMERSON
JUNIOR CECATO
91710499915
Assinado digitalmente por EMERSON JUNIOR
CECATO:91710499915
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
CN=EMERSON JUNIOR CECATO:91710499915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 5027
Data: 2021-05-27 10:23:11
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Emerson Junior Cecato

CRCPR 035723/O-2

CPF 917.104.999-15



Outsourcing de Impressão • Locação • Digitalização • GED

DESDE 1996

Foz do Iguaçu
Av. Brodoski, 998—Jd Santa Rosa
85869-050 – Foz do Iguaçu, PR
Tel. (45) 3028.9090

Cascavel
Rua Curitiba, 628—Bairro Neva
85802-000 – Cascavel, PR
Tel. (45) 3038.9091

www.copyvic.com.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 022/2021.

A Licitante **Microcopy Comércio de Maquinas e Suprimentos para Escritório Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 6.337.359/0001-35, sediada na Rua Curitiba , 628, Bairro Neva, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85802-000, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 017/2021, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99). Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

Cascavel, 08 de julho de 2021.

06.337.359/0001-35

MICROCOPY COM. DE MAQUINAS E
SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Rua Curitiba, 628 – Bairro Neva
Cascavel – Pr – 85802-000


Microcopy Comércio de Maquinas e Suprimentos para Escritório Ltda

CNPJ: 06.337.359/0001-35 - IE: 90315654-61 – IM: 6362600

Ines Teresinha Megier Garzella

RG: 5040084732 – SSP/RS - CPF: 474.014.500-78



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILBERTO RAPHAEL DE PAULA HARTHMAN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
65371863-2 SSP PR

CPF 004.352.719-11 DATA NASCIMENTO 18/05/1979

FILIAÇÃO
GILBERTO HARTHMAN
HELENA MARIA DE PAULA HARTHMAN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 02008929509 VALIDADE 17/08/2021 1ª HABILITAÇÃO 27/09/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FOZ DO IGUACU, PR DATA EMISSÃO 17/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR *JACQUES (RAM)* 69835134706 PR911354634

DETRAN - PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1331827860

PROIBIDO PLASTIFICAR
1331827860

Handwritten signature in blue ink.